

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e doze, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Vicente de Paulo Barros Pegoraro; a KPMG Auditores Independentes, representada pelos Srs. Marco Túlio Fernandes Ferreira, CRCMG-058176/O-0, e Anderson Linhares de Oliveira, CRCMG-086685/O-8; e, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram o nome do Diretor Luiz Fernando Rolla, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo”, nos dias 28, 29 e 30 de março do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27 de abril de 2012, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de R\$1.269.012 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$109.184 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.314.745 mil; d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig; e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte 15 de março de 2012. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea “a” da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2011, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição dos acionistas, por aviso inserto nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo”, nos dias 28, 29 e 30 de março do corrente ano, e publicados nos mesmos jornais no dia 12 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2011, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à

leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas “b” e “c” da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE ATÉ 30 DE ABRIL DE 2012. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A.: Considerando o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 20 a 24 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, com apresentação de lucro líquido de R\$1.269.012 mil e saldo de lucros acumulados de R\$109.184 mil, decorrente de realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, e que compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro da Companhia; vem propor que, ao lucro líquido e ao saldo de lucros acumulados do exercício de 2011, nos montantes indicados, seja dada a seguinte destinação: R\$63.451 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social. R\$1.314.745 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: R\$223.011 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, como a seguir: R\$185.042 mil, conforme CRCA-061/2011, de 28-09-2011; e, R\$37.969 mil, conforme CRCA-102/2011, de 16-12-2011; R\$486.000 mil na forma de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo mínimo obrigatório de 2011, conforme CRCA-049/2011, de 28-07-2011; R\$496.550 mil na forma de dividendos complementares de 2011, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-04-2012; R\$109.184 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados advindos da realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-04-2012. Os pagamentos dos dividendos complementares de 2011 e dos dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2012 e 50% até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 15 de março de 2012. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente, Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente, Antônio Adriano Silva-Membro, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro, Eduardo Borges de Andrade-Membro, Francelino Pereira dos Santos-Membro, Guy Maria Villela Paschoal-Membro, João Camilo Penna-Membro, Joaquim Francisco de Castro Neto-Membro, Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro, Saulo Alves Pereira Junior-Membro, Fernando Henrique Schüffner Neto-Membro. ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2011 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA ATÉ O DIA 30/04/2012. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.:

	31/12/2011
	R\$ mil
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	1.269.012
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	634.506
Realização da Reserva de Ajuste de avaliação Patrimonial	109.184

Dividendos Propostos-

Juros sobre Capital Próprio	223.011
Dividendos intermediários	486.000
Dividendos Complementares	605.734
Total	<u>1.314.745</u>

Dividendos por lote de mil ações - R\$

Dividendos Estatutários	219,04
Dividendos Propostos	453,86”

“PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, referente à destinação do Lucro Líquido de 2011 no montante de R\$1.269.012 mil e do saldo de lucros acumulados no montante de R\$109.184 mil, conforme a seguir: 1) R\$63.451 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social. 2) R\$1.314.745 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$223.011 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, como a seguir: R\$185.042 mil, conforme CRCA-061/2011, de 28-09-2011; e, R\$37.969 mil, conforme CRCA-102/2011, de 16-12-2011; b) R\$486.000 mil na forma de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo mínimo obrigatório de 2011, conforme CRCA-049/2011, de 28-07-2011; c) R\$496.550 mil na forma de dividendos complementares de 2011, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-04-2012; d) R\$109.184 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados advindos da realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-04-2012. Os pagamentos dos dividendos complementares de 2011 e dos dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2012 e 50% até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. Após analisarem atentamente a aludida Proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia. Belo Horizonte, 15 de março de 2012. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Rafael Cardoso Cordeiro”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão, e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração referente às alíneas “b” e “c” da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “d” da pauta, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; e, 2) que, em decorrência do final do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, foi aprovada a indicação de novos membros efetivos e suplentes desse Conselho naquela Companhia durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às dez horas e trinta minutos. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração: 1- a destituição do Conselheiro suplente Cezar Manoel de Medeiros; 2- a eleição do Sr. Christiano Miguel Moysés - brasileiro, casado,

contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Getúlio Vargas, 874/706, Bairro Funcionários, CEP 30112-020, portador da Carteira de Identidade nº M-2275197, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 857916016-20, como membro suplente do Conselheiro Guy Maria Villela Paschoal, para cumprir o tempo de mandato que resta aos demais Conselheiros em exercício, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. O Conselheiro de Administração indicado declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, ao novo membro do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecer como Conselheiro desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo o Conselheiro deixado ou sido destituído de seu cargo, a ação cedida ao mesmo será automaticamente transferida de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura do Conselheiro em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Maria Estela Kubitschek Lopes, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena e Saulo Alves Pereira Junior; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Franklin Moreira Gonçalves, Leonardo Maurício Colombini Lima, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Adriano Magalhães Chaves, Fernando Henrique Schuffner Neto, Christiano Miguel Moysés, Tarcísio Augusto Carneiro, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos e José Augusto Gomes Campos, respectivamente. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “e” da pauta, esclarecendo que terminava na presente Assembleia o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às 10h30min, os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Vicente de Paulo Barros Pegoraro - brasileiro, casado, advogado,

residente e domiciliado em Brasília-DF, no Condomínio Mansões Califórnia, Casa 95, Jardim Botânico, CEP 71680-364, portador da Carteira de Identidade nº 449419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 004826419-91; Helton da Silva Soares - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alvarenga Peixoto, 832/301, Lourdes, CEP 30180-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-6392717, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000185326-08; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na Rua dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na Rua Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Newton de Moura - brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado em Divinópolis-MG, na Avenida Sete de Setembro, 1064/701, Centro, CEP 35500-011, portador da Carteira de Identidade nº M-358258, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 010559846-15; Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Alagoas, 904/802, Funcionários, CEP 30.130-160, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11781993, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 060.101.836-26; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas à discussão, e, após, a votos, as indicações dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, para comporem o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig GT previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal “O Tempo”, sendo que neste até a definição, através de processo licitatório, do jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. A Cemig GT publicará um Aviso aos Acionistas comunicando o novo jornal para as publicações previstas na Lei acima citada. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse



Geração e Transmissão S.A.

se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Djalma Bastos de Moraes e Arlindo Porto Neto, pela Cemig

Vicente de Paulo Barros Pegoraro, pelo Conselho Fiscal

Luiz Fernando Rolla, pela Diretoria Executiva

Marco Túlio Fernandes Ferreira e Anderson Linhares de Oliveira, pelos Auditores Independentes

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros